



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 427, de 26 de junho de 1998.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência delegada pelo Exm^o. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 354, de 29 de outubro de 1980, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta dos processos SUSEP Nºs 15414.002748/97-31, 15414.005461/97-71 e 15414.001120/98-90.

RESOLVE:

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto Social da **MOTOR UNION SEGUROS S/A**, com sede na cidade do Rio de Janeiro – RJ, dentre elas a relativa ao aumento de seu capital social de R\$ 11.660.000,00 (onze milhões, seiscentos e sessenta mil reais) para R\$11.666.775,04 (onze milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, setecentos e setenta e cinco reais e quatro centavos) mediante a apropriação do saldo da correção monetária do capital, conforme deliberações de seus acionistas em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 30 de maio de 1997, Assembléia Geral Extraordinária de 27 de novembro de 1997 e Assembléia Geral Ordinária realizada em 26 de fevereiro de 1998.

HELIO OLIVEIRA PORTOCARRERO DE CASTRO
Superintendente